



Em 29 de novembro de 2017.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Sindicância

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 29 de novembro de 2017

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

*Deoclécio Domingos Garbuglio* - RG nº 8385152-0 e CPF nº 039.156.239-89

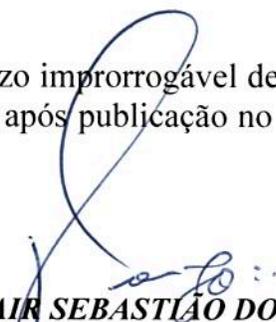
*Celso Helbel Junior* - RG nº 5934420-0 e CPF nº 019.373.949-64

*Heverly Moraes* - RG nº 5392985-0 e CPF nº 818.300.509-82

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar denúncias anônimas, de possíveis irregularidades na Estação Experimental Fazenda Modelo, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob o nº 14.899.899-0 em 26 de outubro de 2017, bem como os demais acontecimentos conexos, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - A servidora *Rute da Silva Machineski*, RG nº 4140701-8 e CPF nº 527.411.099-15, exercerá as atividades de acompanhamento e assessoria administrativa da referida comissão.

3 - A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO**  
Diretor-Presidente em Exercício